



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 585/2023

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 9/2023, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Salto do Jacui, 31 de março de 2023

AMÉRICO MARQUES DE LIMA

Pregoeiro



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 585/2023 - Pregão Presencial nº 9/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 585/2023, Pregão Presencial nº 9/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: L A COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - 02587831000137				Marca	Valor Unit.	Valor Total
Item	Qtde.	Unid.	Produto			
1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO CAMINHÃO SEMINOVO ANO E MODELO NO MÍNIMO 1993, COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS, ANO E MODELO MÍNIMO 2000, SEM MULTAS.		319.000,00000	319.000,00
Total dos Produtos					319.000,00	
						Há Previsão
						Sim

Projeto/Despesa
1005 4490.52.52.00.00.00 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - 1 - LIVRE- 500

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salto do Jacuí (RS), 31 de Março de 2023


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DEDE55F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 016/2023

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2023, datado de 31 de março de 2023, constituído pelo PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2023 e PROCESSO Nº 431/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa IRMÃOS PARABONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.370.656/0001-84, (CONTRATADA).

Objeto: Aquisição de combustíveis gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum S-500 e diesel S-10 para abastecimento da frota de veículos do Município. Prazo: até 180 meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 31 de março de 2023.

PAULO ROBERTO RISCHTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F5D699F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço nº 7/2023
Pregão eletrônico nº 92/2022

Objeto: Transporte escolar zona rural até a zona urbana.
Empresa: Kamila Marques Gomes & Cia Ltda

Contrato de prestação de serviço nº 18/2023
Pregão eletrônico nº 04/2023

Objeto: Transporte escolar
Empresa: Kamila Marques Gomes & Cia Ltda

Contrato de prestação de serviço nº 35/2023
Pregão eletrônico nº 11/2023

Objeto: Prestação de serviço de internet via fibra óptica.
Empresa: Unifique Telecomunicações S/A
Valor Total: 6.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:A64C6F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2804, 30 DE MARÇO DE 2023

CRIA A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE APOIO A OUVIDORIA E AO SIC NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É criada gratificação pelo exercício de atividades de apoio à Ouvidoria e ao Serviço de Informações ao Cidadão.

§ 1º A gratificação criada pelo caput deste artigo somente será devida ao servidor ocupante de cargo efetivo que desempenhar as seguintes responsabilidades ou encargos atinentes à função de Ouvidor Geral e Atendimento ao SIC:

- I – dirigir o Setor de Ouvidoria e o SIC da Câmara de Vereadores;
- II – receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais da Câmara de Vereadores de SALTO DO JACUÍ as solicitações oriundas das manifestações recebidas da população e da comunidade em geral;
- III – exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
- IV – receber e registrar pedidos de informações, elogios, críticas, reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos e servidores, dando conhecimento imediato à Mesa Diretora;
- V – receber, registrar, autuar e, por determinação da Mesa Diretora, fazer tramitar as reclamações e denúncias sobre irregularidades e atos de improbidade praticados pelos agentes públicos no âmbito do Legislativo Municipal;
- VI – supervisionar os serviços administrativos da Ouvidoria e do SIC;
- VII – recomendar a correção de procedimentos administrativos;
- VIII – promover, por determinação da Mesa Diretora, ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias, mediante a instauração de procedimento interno adequado;
- IX – sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
- X – manter sigilo sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria e do SIC;
- XI – solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;
- XII – informar o cidadão ou entidade sobre qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Parlamentar ou do SIC;
- XIII – solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria ou do SIC;
- XIV – elaborar relatório semestral e anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora, especificando os fatos e circunstâncias apuradas;
- XV – realizar tarefas afins.

§ 2º. A gratificação criada pelo caput deste artigo somente será devida ao servidor ocupante de cargo efetivo, designado por portaria para a função de apoio a Ouvidoria e ao SIC no Poder Legislativo do Município de Salto do Jacuí - RS desde que ele não esteja desempenhando função de confiança ou cargo em comissão.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os valores fixados nesta Lei serão revisados anualmente, na mesma data e nos mesmos índices estabelecidos para a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º A gratificação somente será percebida enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício das atividades de apoio a Ouvidoria e SIC e estas não lhe sejam de competência típica.

Art. 4º A gratificação prevista pelo art. 1º não se incorporará aos vencimentos do servidor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 30/03/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:8C9CA482

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
009/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do

Processo nº 585/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 009/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a aquisição de um veículo caminhão seminovo ano/modelo no mínimo 1995, com prancha para transporte de veículos pesados ano/modelo no mínimo 2000, sem multas, em favor da empresa **L.A. COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**, de CNPJ 02.587.831/0001-37, no valor total de **RS 319.000,00**.

Salto do Jacuí, 31 de março de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:DCA5DA96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E CONTRATOS

DECRETOS

DECRETO Nº 5.368/2023, DE 27 DE MARÇO.

Declara prescrito crédito tributário.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
DISPENÇA DE LICITAÇÃO 15/2023
OBJETO :aquisição de refeições destinadas aos servidores da XXII Feiras 2023
CONTRATADA: RENAN LUIS MÜLLER - SABORES DO PAMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022
OBJETO :serviços de mão de obra especializada para manutenção das escolas e departamentos da SMECD
CONTRATADA: MARLON DE PAULA - ME CNPJ :40.443.176/0001-32

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023
Processo Seletivo nº 012/2022
Lei Municipal nº 5.273/2023
OBJETO :FARMACÊUTICO
CONTRATADA: ÁLVARO MONEGAT DE ALMEIDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023
OBJTIVO:Aquisição de Gás P13, destinados aos serviços da Secretaria de educação
CONTRATADA: EDERSON BRIGNONI GARCIA-ME EDER GÁS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº145/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023
OBJTIVO:serviços elétricos , destinados para a manutenção dos veículos da Secretaria de Educação.
CONTRATADA:ADRIANO DA SILVA - MEI - AUTO ELÉTRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022
OBJTIVO: aquisição de equipamentos de informática para o SEC de educação ,EMEFS,EMEIS
CONTRATADA:HEME EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CHAMADA PÚBLICA 01.2023
OBJTIVO: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar
CONTRATADA:ALISSON MATIAS HAHN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº093/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
OBJTIVO: aquisição de "Marmitex", destinados aos servidores da Secretaria de Obras que se deslocam para trabalho no interior do município
CONTRATADA:CARMELINDA DE OLIVEIRA SILVA- ME, inscrita no CNPJ nº 13.290.159/0001-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
Processo Seletivo nº 012/2022
Lei Municipal nº 5.290/2023
CONTRATADA : CAROLINE AMARAL DA SILVA
OBJTIVO : MONITORA SÓCIO EDUCACIONAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
Processo Seletivo nº 008/2022
Lei Municipal nº 5.266/2023
CONTRATADA:MARIA CRISTINA BANDEIRA CHAUSSARD,
OBJTIVO :SERVENTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
Processo Seletivo nº 012/2022
Lei Municipal nº 5.283/2023
CONTRATADA:TAILA REGINA DA SILVA HAUSCHILD
OBJTIVO : ENFERMEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023
Processo Seletivo nº 006/2022
Lei Municipal nº 5.168/2022
CONTRATADO: VALDINEI MARTINS FRANÇA
OBJTIVO : INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022
CONTRATANTE: COMERCIO DE MADEIRA GUICO LTDA-ME
OBJTIVO :aquisição de materiais para Secretaria de Obras ,tratando-se do primeiro item destina-se para preparação da quadra em frente e ao lado do ginásio de esportes Mario Brumm para o uso dos expositores em razão da feiras 2023,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº144/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023
CONTRATANTE:PAULO MARCELO ALVES- MECNPJ nº 07.275.744/0001-68
OBJTIVO :serviços de mecânico, para a manutenção dos veículos da Secretaria da Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023
Processo Seletivo nº 012/2022
Lei Municipal nº 5.256/2023
CONTRATADA:ODILA CAMERA SOARES
OBJTIVO :Nutricionista

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023
Processo Seletivo nº 012/2022
Lei Municipal nº 5.288/2023
CONTRATADA: DOMINIQUE PASSARIN DE OLIVEIRA
OBJTIVO :Nutricionista

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.